

INFORME RENASES

Construção de versão preliminar com proposta de forma e conteúdo que foi submetida á apreciação do CONASS e CONASEMS

Realizada oficina com participação tripartite para discussão da versão preliminar, que fez as seguintes discussões e recomendações:

- 1) A redação da portaria deverá deixar claro que a RENASES é a somatória das ações e serviços existentes no país na data da publicação do decreto 7.508, citando as especificidades regionais e locais para a construção do padrão de oferta. É necessário enfatizar a questão da suficiência progressiva. Assim poderão ser evitadas ações dos órgãos de controle externo no sentido de garantir todo o rol em qualquer lugar do território nacional;
- 2) Melhorar a redação das ações e serviços de gestão;
- 3) A RENASES deve ser organizada de uma maneira que dialogue bem com a população, uma vez que será publicizada.
- 4) Deverá ser dado formato mais simples à redação, para evitar entendimentos equivocados sobre as ações descritas na RENASES. Unir componentes e subcomponentes em uma só coluna.
- 5) A padronização do conceito de ações e serviços de saúde levará à revisão da redação dos itens (ex. citação de um serviço/tipologia de unidade como ação e serviço).
- 6) Fazer redação alternativa para o termo “acesso garantido”.
- 7) Separar regramento de acesso de regramento de regulação
- 8) Encaminhamentos:

Criado grupo técnico formado pelo MS (SAS, SVS, ANVISA), CONASS e CONASEMS para rever a redação dos itens da RENASES, com base nas considerações acima.

Nas discussões do GT foi colocada a necessidade de ser contempladas as ações e serviços criados após a publicação do Decreto 7.508, o que levou a idéia de ser publicada uma primeira versão com anexo de atualização.

Não seria possível concluir a tarefa antes da CIT do dia 16 de fevereiro

Indicativo – pactuar na CIT de março